



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC  
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



**RESOLUÇÃO Nº 07/2019.**

**Atualiza a listagem de procedimentos e consultas médicas, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, Sr. GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções do CISAMURC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução nos seguintes termos:

Considerando os procedimentos médicos realizados pelo Centro de Diagnósticos por Imagem Dr. Oswaldo Segundo de Oliveira e demais consultas/procedimentos prestados por empresas terceirizadas;

Considerando que o CISAMURC tem por objetivo assegurar a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar à população dos municípios consorciados, diante da elevada demanda apresentada ao sistema único de saúde;

Considerando que os municípios consorciados são entidades mantenedoras das despesas decorrentes do referido Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado e a necessidade de atualizar o rol dos procedimentos realizados através deste consórcio e seus respectivos valores, resolve:

**Art. 1º** - Atualizar a listagem de procedimentos e consultas médicas conforme anexo I da presente resolução, conforme valores especificados na presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 28 de março de 2019.

**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito Municipal de Canoinhas  
Presidente do CISAMURC